

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná—DIOEMS

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III – Edição Nº 0508

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

DECRETO Nº. 3.147/2014

PRORROGA PRAZO DE VIGENCIA DO CONCURSO PÚBLICO DE QUE TRATA O EDITAL 01.01/2011, de 05/09/2011.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, no uso de suas atribuições legais, fulcro no Art. 37, III da Constituição Federal e, considerando que o prazo de vigência do concurso público municipal de que trata o edital 01.001/2011 de 08/09/2011; encerra-se em 12 de janeiro de 2.014,

DECRETA

Art. 1º. Fica prorrogada por mais dois anos a vigência do concurso público municipal de que trata o edital 01.001/2011, cujo resultado final foi homologado nos termos do Decreto 2.916/2012 de 12 de Janeiro de 2.012.

Art. 2º. O prazo de vigência do concurso encerra-se em 12 de Janeiro de 2.016.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste/PR., 02 de Janeiro de 2014.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

Prefeito Municipa

Cod079693